FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 05/04/2017
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10:00hs (local)
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTICIPANTES:

1 - Empresa: Medial Medicamentos Eireli - ME CNPJ: 13.837.340/0001-13.

2 - Empresa: Base Medical Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda CNPJ: 07.580.167/0001-18.

3 - Empresa: Brasmédica Comercial de Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 10.197.423/0001-05.

4 - Empresa: Bahia Med Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME CNPJ: 15.229.287/0001-01.

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas

1 - Empresa: Bahia Med Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME CNPJ: 15.229.287/0001-01.

Ao(s) 05 (Cinco dias) do mês de abril, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 10h11 (dez horas e onze minutos), na Sala das Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, através da Pregoeira Luiza Franciele Guedes Guimarães e respectiva equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 12/2017, foi realizado o certame a fim de receber interessados no certame atenienses ao Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n º 014/2017, objetivando a Aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família e da Unidade Básica de Saúde (UBS) deste município, do tipo menor preço global por lote, pelo critério de menor preço

Efetuado o pregão constatou-se a(s) empresa(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14 105 191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, nesta cidade de Riacho de Santana – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Alan Antônio Vieira**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2645556 -SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 365 388 765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana-BA e, de outro lado, a(s) empresa(s)

1 - Empresa: Bahia Med Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME CNPJ: 15.229.287/0001-01.

LOTE I							
Empresa	Proposta	Rodada de Lances Verbais					
		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6
Bahia Med Dist. De Medicamentos LTDA	97 073,46	94.150,00	91.330,00	88 590,00	86 800,00	85.070,00	Vencedora
Base Medical Dist. De Medic. Prod. E Odont. Ltda	97 125,37	95 100,00	92 260,00	89.490,00	87.700,00	85.930,00	Declinou

15.229.287/0001-01
INSC EST 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME
Rua João Pessoa, 49 - Aeroporto Velho
CEP: 46 430-000 Guanambi-BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

Brasmedica Comercial de Prod. Hosp. LTDA	115 876,54	96.100,00	93.200,00	90.400,00	Declinou		
Medial Medicamentos Eireli - ME	117.026,14	Desclas.					

LOTE II

Empresa	Proposta	Rodada de Lances Verbais					
		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6
Bahia Med Dist. De Medicamentos LTDA	86.290,86	84 570,00	Vencedora				
Base Medical Dist De Medic. Prod. E Odont. Ltda	101.500,97	85.427,00	Declinou				
Medial Medicamentos Eireli - ME	110 870,12	Declinou					
Brasmedica Comercial de Prod. Hosp. LTDA	119 569,00	Desclas					

1 - Empresa: Bahia Med Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME CNPJ: 15.229.287/0001-01.

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UF	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agente união / adesivo com flúor fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina	20	Und	Coltene	22,64	R$ 452,80
2	Água oxigenada 10 volumes	10	Lt	Vic pharma	4,25	R$ 42,50
3	Agulha gengival 30g - curta 100 und	75	Cx	Procare	23,69	R$ 1 776,75
4	Agulha gengival 30g - longa 100 und	20	Cx	Procare	24,50	R$ 490,00
5	Algodão dental - 100rl	1 000	Pct	Ss plus	1,23	R$ 1 230,00
6	Algodão hidrófilo - 500g	20	Pct	Nevoa	6,84	R$ 136,80
7	Amalgama cápsula 1 dose liga sem fase gama 2	100	Cx C/50 Cápsula	Metalms	52,58	R$ 5 258,00
8	Amalgama cápsula 2 dose liga sem fase gama 2	50	Cx C/50 Cápsula	Metalms	85,44	R$ 4 272,00
9	Anestásico cloridrato de prilocaína com felipressina 3% caixa contendo 50 carpules de 1,8 ml	30	Und	Cristalia	35,11	R$ 1.053,30
10	Anestésico de lidocaína a 3% com epinefrina 1 50 000 apresentação caixas c/50 tubetes de 1,8 ml	150	Und	Dentsply	40,13	R$ 6 019,50
11	Anestésico tópico benzocaína 200 12mg/g	90	Und	Dfl	5,78	R$ 520,20
12	Aplicador microbrush c/100 - fino	120	Und	Angelus	7,83	R$ 939,60
13	Bicarbonato de sódio	2	Und	Maquira	2,01	R$ 4,02
14	Broca carbide 329l	120	Und	Microdont	8,28	R$ 993,60
15	Broca carbide n° 1557	120	Und	Microdont	8,83	R$ 1 059,60
16	Broca cardide 330	100	Und	Microdont	8,38	R$ 838,00

15.229.287/0001-01
INSC. EST. 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME
Rua João Pessoa, 49 - Aeroporto Velho
CEP: 46 430-000 Guanambi-BA

17	Broca cirúrgica esférica n°6 para alta rotação haste longa	40	Und	Microdont	8,28	R$	331,20
18	Broca cirúrgica troncocônica n°702 para alta rotação haste longa	40	Und	Kavo burs	8,03	R$	321,20
19	Broca de aço n°1 para contra - ângulo	40	Und	Microdont	8,47	R$	338,80
20	Broca de aço n°2 para contra - ângulo	40	Und	Microdont	8,47	R$	338,80
21	Broca de aço n°3 para contra - ângulo	40	Und	Microdont	8,47	R$	338,80
22	Broca de aço n°4 para contra - ângulo	40	Und	Microdont	8,47	R$	338,80
23	Broca de aço n°5 para contra - ângulo	40	Und	Microdont	8,47	R$	338,80
24	Broca de aço n°6 para contra - ângulo	40	Und	Microdont	8,47	R$	338,80
25	Broca diamantada 2130 f 2a série	40	Und	Kg sorensen	2,56	R$	102,40
26	Broca diamantada 2135 f 2a série	40	Und	Kg sorensen	2,56	R$	102,40
27	Broca diamantada 2200 2a série	40	Und	Kg sorensen	2,56	R$	102,40
28	Cariostático 30%	2	Fra	Kg sorensen	8,04	R$	16,08
29	Cimento de hidróxido de cálcio 1 tubo de pasta de base (13g), 1 tubo de pasta catalisadora (11g) e 1 bloco de mistura	20	Cx	Dentsply	25,45	R$	509,00
30	Cimento de ionômero de vidro r líquido Apresenta- se 1 frasco com 8ml e um conjunto dosador de líquido	60	Fra	Ss white	10,74	R$	644,40
31	Cimento de ionômero de vidro r pó da cor u apresenta-se um frasco com 10g, 1 medidor de pó e instruções para uso	60	Fra	Ss white	23,48	R$	1 408,80
32	Cimento de óxido de zinco/ eugenol pó 38g, composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol Embalgem com 38g indicada para restaurações temporárias de longa espera (até 02 anos) forramento de cavidades sob restaurações de amálgama e para uso em odontopediatria e odotogeriatria Deverá ser de fácil manipulaçãocom presa rápida e alta resistência à compressão	25	Cx	Ss white	12,60	R$	315,00
33	Cimento de óxido de zinco/eugenol líquido 15 ml, material restaurador intermediário Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol indicada para	25	Und	Ss white	11,51	R$	287,75

15.229.287/0001-01
INSC EST 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME
Rua João Pessoa, 49 - Aeroporto Velho
CEP: 46 430-000 Guanambi-BA

	restaurações temporárias de longa espera (até 02 anos), para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama e para o uso em odontopediátria e odontogeriatria Deverá ser de fácil manipulação O produto terá que a apresenta composição a base de eugenol, garantindo alto vedamento marginal, presa rápida, alta resistência à compressão					
34	Cunha de madeira sortidas	12	Cx	Tdv	10,65	R$ 127,80
35	Disco de lixa c/mandril composição discos de poliester, adesivo, abrasivo e borracha de silicone Apresentação 56 discos nas grandulações grosso, médio, fina e extrafina 1 mandril	25	Und	Fgm	99,41	R$ 2.485,25
36	Escova de robson	300	Und	Preven	1,13	R$ 339,00
37	Esponja de fibrina, esponja hemostática de colágeno hidrolizada (gelatina)	30	Cx	Maquira	27,65	R$ 829,50
38	Filme radiográfico para rx bucal	25	Cx	Agfa	99,45	R$ 2 486,25
39	Fio dental de uso profissional, 500 metros	15	Und	Bioral	7,35	R$ 110,25
40	Fio de sutura seda 3 0, não absorvível Estéril e provido de agulha cirurgica de aço inox Caixa c/24 unidades Composto de seda oriunda do bicho da seda (bom byx mori l), com fios petro e traçados O produto deve atender as especificações da nbr 13 904 da abnt	200	Cx	Technofio	22,84	R$ 4.568,00
41	Fixador para rx odontológico 473 ml	25	Frasco	Dfl	11,64	R$ 291,00
42	Fluor gel 200 ml tutti frutti	80	Und	Dfl	4,13	R$ 330,40
43	Fluor gel ácido 1,23%	30	Und	Dfl	5,30	R$ 159,00
44	Fluor verniz, verniz com fluor deve conter 5% de fluoreto de sódio Apresentação 1 frasco com 10 ml	15	Und	Biodinamica	15,10	R$ 226,50
45	Gaze 7,5x7,5 c/500	500	Pct	Classic	10,94	R$ 5 470,00
46	Gel dessensibilizante de baixa viscosidade á base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio	10	Und	Fgm	15,73	R$ 157,30
47	Glutaredeido 1l O glutaradeído é um dialdeído saturado - 1,5, pentanedial Em solução aquosa apresenta ph ácido e não é esporecida.	15	Lt	Rioquimica	6,91	R$ 103,65
48	Hidróxido de cálcio 10g pa	40	Fra	Biodinamica	4,74	R$ 189,60
49	Lâmina de bisturi n°12	5	Cx	Solidor	24,10	R$ 120,50

15.229.287/0001-017
INSC. EST. 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME
Rua João Pessoa, 49 - Aeroporto Velho
CEP: 46 430-000 Guanambi-BA

50	Lâmina de bisturi n°15	5	Cx	Solidor	24,10	R$	120,50
51	Lâmina de bisturi n°15c	5	Cx	Solidor	24,10	R$	120,50
52	Liga para amálgama apresentação apresentação contendo 30g Deve apresentar as seguintes caracteristicas alta resitência inicial e final á compressão e expansão adequada que assegura uma maior resistência às forças oclusais e um melhor selamento marginal Endurecimento rápido	3	Und	Metalms	43,27	R$	129,81
53	Luva cirúrgica 7.0	300	Und	Lemgruber	1,10	R$	330,00
54	Luva cirúrgica 8 0	100	Und	Lemgruber	1,10	R$	110,00
55	Luva de procediemento G	120	Cx	Unigloves	17,64	R$	2.116,80
56	Luva de procedimento EP	80	Cx	Unigloves	17,64	R$	1 411,20
57	Luva de procedimento M	350	Cx	Unigloves	17,64	R$	6 174,00
58	Luva de procedimento P	500	Cx	Unigloves	17,64	R$	8 820,00
59	Mascara tripla c/elástico c/50 unidades	100	Cx	Labor import	8,04	R$	804,00
60	Matriz de aço 5 mm	80	Und	Maquira	1,45	R$	116,00
61	Matriz de aço 7 mm	50	Und	Maquira	1,87	R$	93,50
62	Mercúrio líquido vivo	3	Fra	K-dent	203,60	R$	610,80
63	Moldeiras descartáveis para aplicação tópica de flúor, tamanho g	50	Pct	Biodinamica	29,16	R$	1 458,00
64	Moldeiras descartáveis para aplicação tópica de flúor, tamanho m	50	Pct	Biodinamica	29,16	R$	1 458,00
65	Moldeiras descartáveis para aplicação tópica de flúor, tamanho p	50	Pct	Biodinamica	29,16	R$	1 458,00
66	Óculos de proteção	5	Und	Ss plus	2,90	R$	14,50
67	Óleo lubrificante spray para alta e baixa rotaçao, atoxido, ação detergente e lubrificante, resistência a temperatura de autoclave	25	Fra	Maquira	8,76	R$	219,00
68	Papel carbono, rolo de carbono com 280 folhas, cópia extremamente fiél, não borra, fino, com espessura de 0,02 mm de 10 cm de comprimento por folha, ou bloco com 12 folhas	25	Und	Preven	3,63	R$	90,75
69	Pasta de polimento para resina	10	Und	Fgm	21,37	R$	213,70
70	Pasta profilatica com fluor, apresenta-se em bisnagas de 90g	50	Tb	Coltene	6,00	R$	300,00
71	Pedra pomes 01 kg	10	Und	Asfer	4,43	R$	44,30
72	Ponta diamantada 1a série 1011	50	Und	Fava	1,15	R$	57,50
73	Ponta diamantada 1a série 1012	50	Und	Fava	1,15	R$	57,50

15.229.287/0001-01
INSC. EST. 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME
Rua João Pessoa, 49 - Aeroporto Velho
CEP: 46.430-000 Guanambi-BA

74	Ponta diamantada 1a série 1013	50	Und	Fava	1,15	R$	57,50
75	Ponta diamantada 1a série 1014	50	Und	Fava	1,15	R$	57,50
76	Ponta diamantada 1a série 1015	50	Und	Fava	1,15	R$	57,50
77	Ponta diamantada 1a série 1016	50	Und	Fava	1,15	R$	57,50
78	Ponta diamantada 1a série 1032	50	Und	Fava	1,15	R$	57,50
79	Ponta diamantada 1a série 1033	50	Und	Fava	1,15	R$	57,50
80	Ponta diamantada 1a série 1052	50	Und	Fava	1,15	R$	57,50
81	Ponta diamantada 1a série 1111	50	Und	Fava	1,15	R$	57,50
82	Ponta diamantada 1a série 1190	50	Und	Fava	1,15	R$	57,50
83	Ponta diamantada 1a série 1557	50	Und	Fava	1,15	R$	57,50
84	Ponta diamantada 3a série 3113	50	Und	Fava	1,15	R$	57,50
85	Ponta diamantada 3a série 3118 f	50	Und	Fava	1,15	R$	57,50
86	Ponta diamantada 3a série 3216	50	Und	Fava	1,15	R$	57,50
87	Ponta diamantada 3a série 3618	50	Und	Fava	1,15	R$	57,50
88	Ponta diamantada ff 3a série 3195	50	Und	Fava	1,15	R$	57,50
89	Ponta enlace para compósito tipo pêra caixa c/7 und	10	Cx	Tdv	45,42	R$	454,20
90	Quaternário de armônio, desinfecção de artigos semi-críticos e não críticos médico-hospitalares e odontológicos	10	Lt	Rioquimica	15,91	R$	159,10
91	Resina a1 4g, resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores	10	Tb	Kulser	27,07	R$	270,70
92	Resina a2 4g, resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores	25	Tb	Kulser	27,07	R$	676,75
93	Resina a3 4g, resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores	25	Tb	Kulser	27,07	R$	676,75
94	Resina a3,5 4g, resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores	25	Tb	Kulser	27,07	R$	676,75
95	Resina b2 4g, resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores	10	Tb	Kulser	27,07	R$	270,70
96	Resina b3 4g, resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores	10	Tb	Kulser	27,07	R$	270,70
97	Resina c2 4g, resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores	5	Tb	Kulser	27,07	R$	135,35
98	Revelador para rx odontológico	25	Frasco	Dfl	11,64	R$	291,00

15.229.287/0001-01
INSC. EST. 100421895
BAHIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME
Rua João Pessoa, 49 - Aeroporto Velho
CEP: 46.430-000 Guanambi-BA

	473 ml						
99	Selante dentário fotopolimerizável, apresentação estojo c/2 seringas de vitro seal alpha c/5g cada + 1 seringa de alpha etch c/ 2,5ml e acessórios, blister c/ uma seringa de vitro seal alpha c/1,2ml	30	Cx	Maquira	11,64	R$	349,20
100	Seringas de ácido fosforico a 37% em gel com 2,5 ml	100	Und	Caitech	3,16	R$	316,00
101	Solução hemostáticae retratora gengival Apresenta-se em frasco de 10 ml	10	Und	Technew	13,26	R$	132,60
102	Sugador c/40	800	Pct	Ss plus	3,36	R$	2 688,00
103	Tira de poliester 50 und	50	Und	K-dent	0,95	R$	47,50
105	Tira lixa de aço 04 mm c/12	50	Und	Injecta	5,66	R$	283,00
106	Tira lixa para acabamento e polimento 150 und, abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca) Cada tira tem um centro neutro (sem abrasivo) para introdução nas superfícies interpróximas dos dentes	50	Und	Injecta	8,82	R$	441,00
107	Touca sanfonada descartável c/100 unidades	40	Pct	Tkl	4,71	R$	188,40
108	Vaselina sólida	3	Lt	Vic pharma	15,78	R$	47,34
109	Verniz carvitário 15 ml	25	Und	Biodinamica	10,00	R$	250,00
VALOR TOTAL DO LOTE I R$ -						**R$**	**85.070,00**
Oitenta e cinco mil e setenta reais.							

LOTE II						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UF**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Afastadores de minesota	6	Und	Golgran	9,44	R$ 56,64
2	Agulha para sutura	3	Cx	Procare	9,75	R$ 29,25
3	Alavanca apical seldim - jogo	15	Und	Golgran	37,82	R$ 567,30
4	Alavanca tipo heybrink	15	Und	Golgran	13,80	R$ 207,00
5	Amalgamador capsular digital	7	Und	Schuster	757,47	R$ 5 302,29
6	Aplicador de hidróxido de cálcio	10	Und	Golgran	8,29	R$ 82,90
7	Autoclave odontológica 12 litros, horizontal, câmara de alumínio ou inox desaeração e despressurização automática, com secagem extra método de secagem com porta entreaberta ou fechada, potência de 1600w, voltagem 220v, fechamento da porta com travamento	12	Und	Cristofoli	2 438,50	R$ 29 262,00
8	Brunidor clev dent - n°21	20	Und	Golgran	5,08	R$ 101,60
9	Brunidor n°29 (bolinhas)	20	Und	Golgran	5,08	R$ 101,60

15.229.287/0001-01
INSC. EST 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME
Rua João Pessoa, 49 - Aeroporto Velho
CEP: 46 430-000 Guanambi-BA

10	Brunidor n°6 (ponta fina)	20	Und	Golgran	5,08	R$	101,60
11	Cabo de bisturi n°3	20	Und	Golgran	5,79	R$	115,80
12	Cabo para espelho	40	Und	Golgran	3,14	R$	125,60
13	Caixa metálica pequena	2	Und	Fava	39,78	R$	79,56
14	Compressor odontológico, isento de óleo, revestimento interno á base de epóxi, com protetor interno, com protetor termico, válvula de segurança, tanque de 15 litros, volume de ar deslocado de 170/m, motor com potência de 1,5 hp. Para atender em 1 consultório	3	Und	Schuster	2 308,49	R$	6 925,47
15	Condensador de amalgama - pequeno n°1	20	Und	Golgran	6,20	R$	124,00
16	Consultório odontológico, cadeira - Com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, voltada a zero, acionamento do refletor e dos movimentos sincronizados e encosto através do pedal de comando com design separado a base da cadeira,ausência do braço direito para facilitar o acesso do paciente, braço esquerdo em integral skin que impede a ocorrência de riscos superficiais, encosto de linha arredondadas, amplo e envolventes com curvatura anantômicas, articulação central única entre acento e encosto facilitando a limpeza do equipamento e encosto de cabeça bi-articulado Exclusiva carenagem envolvente que confere ao conjunto sofisticação e funcionalidade, com um acabamento harmônico Base da cadeira e aavanca de elevação fabricada em ferro fundido, cavaletes de fixação aparafusados à base, permitindo maior durabilidade, sistema pantográfico de elevação, encosto a base do acento fabricados em vergalhões e chapa de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias de lâmina fabricdos em aço, todas as superfícies metálicas possuem banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes. sistema fuso de	2	Und	Kavo	6 287,28	R$	12 574,56

15.229.287/0001-01
INSC. EST. 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME
Rua João Pessoa, 49 - Aeroporto Velho
CEP: 46.430-000 Guanambi-BA

	inclinação do encosto e elevação do assento, com comandos elétrico e placa eletrônica no assento da cadeira, transformador de 12 volts para alimentação do rfletor, relé de partida e fusível de proteção, estofamento em espuma de poliuretano revestido em pvc espandido lavável Caixa de comando incorporada a cadeira, permitindo maior biossegurança dentro do consultórioodontológico Equipo - acoplado como moviemntação horizontal e vertical do braço, puxadores bilaterais seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema bap), suporte de pontas em peça única e descartável para facilitar uma higienização adequada, alma estrutural em aço, corpo e capas em abs, bandeja em alumínio anodizado, terminal para micromotor sem spry, terminal para alta rotação, seringas triplice em alumínio anodisado, mangueiras tipo oblate lisa, leves e flexíveis Refletor - refletor odontológico monofocal, acoplado ao braço vertical do equipo fixo a cadeira, dotado de cabeçote com puxador bilateral incorporado e espelho multifacetado com tratamento de multicoating que produz luz filha uniformimente distribuída, termperatura de cor de 5500° kelvin aproximadamente, campo de iluminação 8 x 18 cm à 80 cm de distância com 20 000 lux, sistema de troca fácil da lâmpada (sem a utilização de ferramentas), protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transprente, transformador com seleção de voltagem, braços com linhas arredondando e pitura lisa Unidade auxiliar - unidade auxiliar acoplado à cadeira, com estrutura interna fabricada em alumínio com pintura lisa, bacia removível para desinfecção em						

15.229.287/0001-01
INSC EST 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME
Rua João Pessoa, 49 - Aeroporto Velho
CEP: 46 430-000 Guanambi-BA

	cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos registro para acionamento da água da cuspideira, um terminal para sucção venturi em alumínio de superfície lisa com acionamento automático suporte de ponta maciço em poliacetal com formas arredondadas, caixa de esgoto selada em pvc com respiro de abafador, separador de detritos conectado a mangueira de sucção com tela de aço inoxidável Mocho odontológico- com sistem de elevação do acento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do acento acionados por uma alavanca com movimento de descida impucionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola São amortecidas por sistema de gás pressurizado, possui uma alavanca, localizada abaixo do acento, para regulagem da altura do acento Possui base com 5 rodizios de grande resistência estrutural acento com formaçao anatômica que se molda ao contorno das pernas e encosto com estofamentos em poliurentano injetado e recobertos em pvc expandindo sem costuras lavável, encosto ergonômico com regulágem longituginal						
17	Contra-ângulo de baixa rotação	4	Und	Kavo	583,53	R$	2.334,12
18	Cureta de gracy 11/12	20	Und	Golgran	13,71	R$	274,20
19	Cureta de gracy 13/14	20	Und	Golgran	13,71	R$	274,20
20	Cureta de gracy 5/6	20	Und	Golgran	13,71	R$	274,20
21	Cureta de gracy 7/8	20	Und	Golgran	13,71	R$	274,20
22	Cureta de lucas para alvéolo n°85	30	Und	Golgran	5,08	R$	152,40
23	Cureta de lucas para alvéolo n°86	30	Und	Golgran	7,31	R$	219,30
24	Cureta para dentina n°05	20	Und	Golgran	7,18	R$	143,60
25	Cureta para dentina n°17	20	Und	Golgran	7,18	R$	143,60
26	Descontroladores de perióesteo tipo molt	10	Und	Golgran	25,32	R$	253,20
27	Espátula de metal de inserção	30	Und	Golgran	5,64	R$	169,20
28	Espátula de metal reta	20	Und	Golgran	5,64	R$	112,80
29	Espátula reta p/compósito-plástica	20	Und	Golgran	5,64	R$	112,80

15.229.287/0001-01
INSC. EST. 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME
Rua João Pessoa, 49 - Aeroporto Velho
CEP: 46.430-000 Guanambi-BA

30	Espelho bucal sem aumento n°05	70	Und	Golgran	3,05	R$	213,50
31	Fórceps adulto n°1	20	Und	Golgran	47,51	R$	950,20
32	Fórceps adulto n°150	20	Und	Golgran	47,51	R$	950,20
33	Fórceps adulto n°151	20	Und	Golgran	47,51	R$	950,20
34	Fórceps adulto n°16	20	Und	Golgran	47,51	R$	950,20
35	Fórceps adulto n°69 (ponta fina)	20	Und	Golgran	47,51	R$	950,20
36	Fórceps adulto n°17	20	Und	Golgran	47,51	R$	950,20
37	Forceps adulto n°18l	20	Und	Golgran	47,51	R$	950,20
38	Fórceps adulto n°18r	20		Golgran	47,51	R$	950,20
39	Fórceps infantil n°5	20	Und	Golgran	30,63	R$	612,60
40	Fórceps infantil n°101	20	Und	Golgran	47,51	R$	950,20
41	Fotopolimerizador, tipo removível, de fácil acesso a todos os dentes, entre 350 a 500mw/cm2 e filtro de luz, que produz luz de comprimento de onda na faixa entre 400 e 500 mm altamente eficaz na fotopolimarização das resinas compostas Tempo provável de 10 em 10 segundos com periodo de tempo ininterrupto com filtro que controla a temperatura, comando inteligente no gatilho que impedi que o gatilho se acione sozinho	4	Und	Schuster	681,16	R$	2 724,64
42	Grau e pestilo	2	Und	Chiarotti	9,96	R$	19,92
43	Lima para osso	20	Und	Golgran	23,68	R$	473,60
44	Micro-motor de baixa rotação	4	Und	Kavo	703,85	R$	2 815,40
45	Pedra de amolar tipo arkansa	10	Und	Golgran	32,16	R$	321,60
46	Pinça goiva curva	20	Und	Golgran	57,09	R$	1 141,80
47	Pinça hemostática mosquito curva	12	Und	Golgran	24,47	R$	293,64
48	Pinça para algodão angulada com ponta serrilhada	20	Und	Golgran	6,57	R$	131,40
49	Placa de vidro médio	15	Und	Jon	9,88	R$	148,20
50	Porta agulha mathier	15	Und	Golgran	38,71	R$	580,65
51	Porta amalgama metal ou plástico autoclavável se tiver autoclave	25	Und	Golgran	25,07	R$	626,75
52	Porta matriz torflermire	20	Und	Golgran	19,79	R$	395,80
53	Pote dappen vidro	10	Und	Preven	2,91	R$	29,10
54	Saca brocas	8	Und	Dx	23,07	R$	184,56
55	Seringa carpule c/aspiração (anestésia)	30	Und	Golgran	25,14	R$	754,20
56	Seringa hipodermica 20 ml	5	Und	Sr	0,37	R$	1,85
57	Sindesmótomo	20	Und	Golgran	6,13	R$	122,60
58	Sonda exploradora	40	Und	Golgran	8,60	R$	344,00

15.229.287/0001-01
INSC. EST 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME
Rua João Pessoa, 49 - Aeroporto Velho
CEP: 46 430-000 Guanambi-BA

59	Sonda periodontal milimetrada com ponta arredondada e delicada	20	Und	Golgran	10,62	R$ 212,40
60	Tesoura ponta fina e curva (remoção de ponto) 11 cm	30	Und	Golgran	20,22	R$ 606,60
61	Turbina de alta rotação	5	Und	Kavo	553,68	R$ 2 768,40
VALOR TOTAL DO LOTE II R$ -						**R$ 84.570,00**
Oitenta e quatro mil quinhentos e setenta reais.						

A(s) empresa(s) vencedora(s), doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8 666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 7 707/2009, mediante cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, é a Aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família e da Unidade Básica de Saúde (UBS) deste município, do tipo menor preço global por lote, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial nº 014/2017 do Registro de Preços nº 014/2017 do Processo Administrativo nº 032/2017, que integram este instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art 12, caput, do Decreto nº 7 892, de 2013, mediante fundada justificativa, autorização da autoridade superior e que a proposta continue se mostrando mais vantajosa para a administração

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3 Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4 – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital

4 1 - O não fornecimento dos produtos solicitado pelo setor de compras no prazo descrito no item 4, ensejará na notificação da empresa, a qual deverá responder à administração pelos motivos do atraso da entrega, podendo ser penalizada pela administração conforme previsão na Cláusula Terceira

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5 1 – O objeto da presente licitação será recebido

5 1 1) **provisoriamente,** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo.

5 1 2) **definitivamente,** após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos,

15.229.287/0001-01
INSC EST 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME
Rua João Pessoa, 49 - Aeroporto Velho
CEP: 46 430-000 Guanambi-BA

5 1 3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, a não ser que substitua por outro de melhor qualidade, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5 2 abaixo

5 1 4) Os produtos, materiais e equipamentos deverão ser de excelente qualidade, sob pena de devolução do ato da entrega

5 1 5) Os equipamentos deverão ter certificação de qualidade do órgão nacional fiscalizador, que será exigido no ato da entrega

5 2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado

5 2 1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis,

5.2 2) na hipótese de substituição, a Contratada devera fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado,

5 2 3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis,

5 2 4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

3 5 A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da copia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6 1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis

6 2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital

6 3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7 1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8 666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador

7 2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Riacho de Santana, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos

15.229.287/0001-01
INSC. EST 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME
Rua João Pessoa, 49 - Aeroporto Velho
CEP: 46 430-000 Guanambi-BA

7 3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8 666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório

7 4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Riacho de Santana para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Riacho de Santana

7 5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7 2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8 1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Riacho de Santana), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8 666/93 e no Decreto Municipal nº 7 707/2009, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços

8 2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9 1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até o 90º (nonagésimo) dia após a apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas

9 1 1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

9 1 2 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente

9 1 3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9 1.

9 1 4 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9 1 5 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado

9 1 6 O Fundo Municipal de Saúde Riacho de Santana reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

15.229.287/0001-01
INSC EST 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME
Rua João Pessoa, 49 - Aeroporte Velho
CEP: 46 430-000 Guanambi-BA

10.1 – Da Contratada:

10 1 1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados

10 1 2) Manter as mesmas condições de habilitação

10 1 3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais

10 1 4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega

10 1 5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária

10 1 6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta,

10.2– Do Contratante:

10 2 1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessarios para a execução da Ata de Registro de Preços

10 2 2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados

10 2 3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento

10 2 4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA,** sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor Público Jenício Ferreira de Souza (Diretor de Departamento de Contabilidade e Administração da Secretaria Municipal de Saúde)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12 1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos

12 1 1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira

12 1 2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados

12.1 3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração

12 1 4) Demais hipóteses previstas no art 78 da Lei nº 8 666/93, bem como desta Ata

15.229.287/0001-01
INSC. EST. 100421855
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME
Rua João Pessoa, 49 - Aeroporto Velho
CEP: 46 430-000 Guanambi-BA

12 1 5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada

12 1 6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13 1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26 2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8 666/93

13 2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8 666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10 520/02, a licitante vencedora do certame ficara sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total

13 3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA,** de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8 666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação do Fundo Municipal de Saúde Riacho de Santana ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita tambem a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver independentemente de qualquer notificação

13 5 – As multas previstas não têm carater compensatorio, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a Administração

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14 1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentaria, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis

	Dotações	Previsão de Despesas	Saldo Orçamentário
Unidade Orçamentaria	206 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar		102.740,86
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		70 000,00
	2083 – Programa Saude Bucal		40.000,00
	2260 – Gestão do SUS		100 000,00
Elemento de Despesa	**3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo** **44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**		

15.229.287/0001-01
INSC. EST. 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME
Rua João Pessoa, 49 - Aeroporto Velho
CEP: 46 430-000 Guanambi-BA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15 1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16 1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma

16 2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material, sem a respectiva nota de Empenho

16 3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato

16 4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento

16 5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras

16 6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8 666/93
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito

Riacho de Santana-Ba, 17 de Abril de 2017

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal

Bahia Med Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME
CNPJ 15 229 287/0001-01.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Pregoeira

Cassia Batista dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Renata Ramos Carvalho Alves
Membro da Equipe de Apoio

Testemunhas

1 - Jacira Cardoso de C Borges

CPF 255 867 695-49

2 - Tenara Flávia da Silva

CPF 859 992 045-68

15.229.287/0001-01
INSC EST 100421695
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME
Rua João Pessoa, 49 - Aeroporto Velho
CEP 46 430-000 Guanambi-BA